



PORTARIA Nº 082/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 032/2010, da Diretoria de Operações, datada de 29 de abril de 2010, subscrita pela sua Diretora, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Exonerar o empregado **MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO – mat. 415** do cargo de **Gerente de Fiscalização**, a partir de 03 de maio de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 03 de maio de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO